



EMENDA Nº 128 /2023 AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 - LOA 2024

EMENDA IMPOSITIVA

Assunto: **COMPRA DE REAGENTES PARA O HOSPITAL MARCIO MARINHO**

Valor: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa: Investimento, conforme especificação abaixo:

Art. 1º Destinar recursos financeiros, a título impositivo de recursos orçamentários para o **COMPRA DE REAGENTES PARA O HOSPITAL MARCIO MARINHO**, através da rubrica e na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO:	02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.051- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0014 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE
AÇÃO:	2031- FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPESA:	4 – INVESTIMENTO
VALOR:	R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
OBJETIVO:	COMPRA DE REAGENTES PARA O HOSPITAL MARCIO MARINHO

Art. 2º o montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício de **2024**, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela emenda à lei orgânica municipal, remanejando da ação **2031- FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 02.051- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, seguindo o quadro

Síntese da Despesa abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 07/11/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

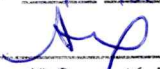
Câmara Municipal de Parnamirim
Avenida Castor Vieira Régis, s/n
Bairro Cohabinal.
Parnamirim/RN

Site: www.parnamirim.leg.br
Facebook.com/camaramunicipaldeparnamirim
Instagram/camaraparnamirim
Telefones: 84 3645-7090

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

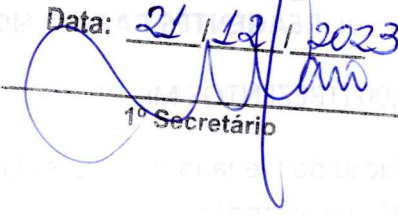
Data: 14/12/2023


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21/12/2023


1º Secretário



Órgão 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código / Especificação

PLO. 2023 PLO.2024

Total

248.150.240 243.588.912

Função

10 SAÚDE

248.150.240 243.588.912

Sub-Função

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

70.317.184 74.596.115

301 ATENÇÃO BÁSICA

58.057.937 55.743.654

302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

105.941.452 98.789.563

303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

3.728.667 3.330.000

304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

556.000 480.000

305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

9.547.000 10.647.580

331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

2.000 2.000

Programa

0002 Rotina, Integração e Modernização

70.277.184 74.556.115

0003 Gestão de Recursos Humanos

40.000 40.000

0013 Atenção Básica em Saúde

52.221.446 51.726.473

0014 Média e Alta Complexidade em Saúde

105.816.452 98.539.463

0015 Vigilância em Saúde

10.105.000 11.129.580

0016 Assistência Farmacêutica

3.728.667 3.330.000

0017 Obras Públicas

5.961.491 4.267.281

2031 FORTALECIMENTO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA

27.832.001 14.194.861

Fica assim justificada a presente propositura,
Plenário Dr. Mário Medeiros, 05 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador

Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador





JUSTIFICATIVA

Os reagentes para laboratório são amplamente utilizados para diagnosticar certas condições de saúde, verificar muitas bactérias ou vírus e atestar qual seria a real estado de saúde de indivíduos que apresentam suspeita de alguma forma de doença ainda não descoberta. Eles são de extrema importância para o desenvolvimento de novas técnicas e processos, bem como para o aperfeiçoamento das já existentes.

Com a ampliação das atividades desenvolvidas no hospital Marcio Marinho, é de extrema importância a compra de reagentes para essa unidade de saúde, uma vez que a demanda nesse espaço tem crescido exponencialmente, e ter material para a realização dos exames laboratoriais é essencial. Os exames de laboratório são da ordem de por volta de 100% de certeza no diagnóstico de certas condições de saúde, comprovadas pelas ações que ocorrem nos laboratórios médicos, utilizando na hora de coletar sangue, urina ou alguma outra substância. Com os reagentes acontece uma experiência química que irá mostrar a detecção de determinados vírus ou bactérias, tendo a comprovação da doença existente ou não, assim, sua enorme importância.

Atenciosamente,

Fica assim justificada a presente propositura,
Plenário Dr. Mário Medeiros, 05 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,


Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 07/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

